

CONSELHO FÉLICIANO ADMINISTRATIVO

ATA

**2ª Sessão Ordinária
de 01/03/2013**

FDRP



1 **ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**
2 **DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE**
3 **SÃO PAULO.** Ao 1º dia do mês de março de dois mil e treze, às 14h., em terceira e última
4 convocatória, na Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
5 Universidade de São Paulo, reúne-se o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de
6 Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a presidência do Professor Titular Ignácio Maria
7 Poveda Velasco, Diretor da Unidade, com a presença da Vice-Diretora Professora Titular
8 Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, dos Professores Doutores Camilo Zufelato
9 (Chefe do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil), Gustavo Assed Ferreira
10 (Chefe do Departamento de Direito Público), Sergio Nojiri (Chefe do Departamento de
11 Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas); do Representante Discente André Luis Gomes
12 Antonietto, bem como da Representante dos Servidores Técnicos Administrativos Srtª
13 Daniela Verissimo Gomes. Presente, também, a Srª Maria José de Carvalho Oliveira,
14 Assistente Acadêmica, para secretariar a reunião. Havendo número legal, o Sr. Presidente
15 declara abertos os trabalhos e inicia a **Parte I - EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação**
16 **da Ata da Reunião de Instalação do Conselho Técnico Administrativo,**
17 **realizada em 14.12.2012.** Não havendo manifestações nem alterações, a Ata é aprovada,
18 por unanimidade, pelos presentes. **2. Comunicações do Senhor Diretor:** a) comunica
19 que nos meses de janeiro e fevereiro, aconteceram uma série de licitações que permitiram
20 avançar em algumas das mudanças previstas. Observa que, como todos puderam reparar, já
21 esta sendo realizado o fechamento da torre da entrada B da Faculdade, por conta dos
22 problemas das chuvas e da ação dos ventos. Esclarece que será uma obra condizente com o
23 projeto arquitetônico, pois foi avaliada pelos órgãos responsáveis da Universidade.
24 Descreve que seguirá o modelo dos vidros utilizados no elevador panorâmico e observa,
25 também, que isso possibilitará o trânsito das pessoas pela escada sem que haja problemas
26 relacionados à chuva e a ação dos ventos; b) informa que os arquivos deslizantes já estão
27 instalados e disponíveis tanto para o Serviço de Graduação, quanto para a Seção de
28 Expediente e Protocolo, e houve otimização com relação aos espaços; c) informa, também,
29 que no final do mês de dezembro a Diretoria recebeu, com grande alegria o Prof. Dr. Paulo
30 Bruna, autor do projeto arquitetônico da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto; que veio
31 para analisar a disposição do novo bloco de pesquisa, a ser construído em breve. O Prof.
32 Paulo Bruna ficou muito satisfeito vendo seu projeto frutificar na atual realidade de sucesso
33 da Faculdade, pois uma coisa é fazer um projeto na planta e outra coisa é ver aquilo



34 transformado em vida, principalmente, com serventia, utilidade, pessoas trabalhando,
35 instalações bem cuidadas, etc. Ressalta que o Prof. Paulo Bruna ficou bem impressionado e
36 ainda mais contente quando soube que seu projeto, a Faculdade de Direito de Ribeirão
37 Preto, consta em publicações especializadas em arquitetura e, por conta disso, a Faculdade
38 já foi visitada várias vezes por estudantes de arquitetura da UNAERP, COC, com prévia
39 autorização e acompanhados por professor responsável, para conhecer e tirar fotografias.
40 Informa, também, que a partir do meio do ano poderá ocorrer o início das obras. Recorda
41 que trata-se de um bloco para pesquisa no qual a Faculdade terá salas maiores para que os
42 professores com projetos de pesquisa, bolsistas e estagiários, possam trabalhar em suas
43 próprias salas de trabalho. Informa, ainda, que esta mudança permitirá uma liberação de
44 espaço no andar intermediário no Bloco D, oferecendo um local onde os professores
45 poderão ter uma mesa de reunião, uma bancada onde os bolsistas possam trabalhar dentro
46 do espírito próprio da Faculdade, que corresponde à pesquisa integrada de docentes e de
47 discentes. Continuando, o **Sr. Diretor sugere** uma inversão na pauta, deixando os itens 3
48 e 4 da Parte I – Expediente, para o final da reunião. Inicia-se, então, a **Parte II – ORDEM**
49 **DO DIA: 1. PARA REFERENDAR. 1.1. PROCESSO 2012.1.495.89.5 –**
50 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Doação de dois livros: Estudos de
51 caso, de Antônio Carlos Gil, Ed. Atlas, 2009 ISBN 9788522455324; Método de coleta de
52 dados no campo, de Sylvia Constant Vergara, Ed. Atlas, 2009 ISBN 9788522456246, no
53 valor de R\$ 72,00 (Valor Histórico), por parte da doadora FAPESP, tendo como donatária a
54 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e como outorgada a Prof^a Dr^a Maria Hemilia
55 Fonseca. Aprovado *ad referendum* do Conselho Técnico Administrativo em 17.12.2012. **O**
56 **Sr. Diretor explica** ao Representante Discente e à Representante dos Funcionários, que
57 quando um professor possui um projeto junto à FAPESP ou outros órgãos de fomento, na
58 maior parte das vezes esses projetos incluem verbas para aquisição de material, como
59 computador, livros, etc. Explica, também, que esses bens não são propriedade do docente,
60 porém, são transferidos na forma de uma doação para a Unidade e os docentes são os
61 outorgados permissionários. Observa, ainda, que neste caso são dois livros no referido valor
62 e que estavam disponíveis para o projeto. A Faculdade já teve outras situações como essa, as
63 quais, naquele momento, passaram pela Congregação, como a doação de um notebook.
64 Ressalva, também, que pelo Art. 41, inciso VI, do Regimento Geral da Universidade, as
65 doações passam pela aprovação do CTA. **O Conselho Técnico Administrativo**
66 **referenda, por unanimidade, o despacho do Sr. Diretor, que aprova a doação.**



67 de dois livros: Estudos de caso, de Antônio Carlos Gil, Ed. Atlas, 2009 ISBN
68 9788522455324; Método de coleta de dados no campo, de Sylvia Constant
69 Vergara, Ed. Atlas, 2009 ISBN 9788522456246, no valor de R\$ 72,00 (Valor
70 Histórico), por parte da doadora FAPESP, tendo como donatária a Faculdade
71 de Direito de Ribeirão Preto e como outorgada a Prof^a Dr^a Maria Hemilia
72 Fonseca. 1.2. PROCESSO 2012.1.608.89.4 – FACULDADE DE DIREITO DE
73 RIBEIRÃO PRETO. Progressão na carreira dos Servidores Técnicos Administrativos da
74 FDRP. Critérios de desempate e de prioridade de classificação dos servidores, definidos pelo
75 Comitê de Análise (CA). Aprovado *ad referendum* do Conselho Técnico Administrativo em
76 20.02.2013. O Conselho Técnico Administrativo referenda, por unanimidade, o
77 despacho do Sr. Diretor, que aprova os critérios de desempate e de prioridade
78 de classificação dos servidores, definidos pelo Comitê de Análise (CA), para a
79 progressão na carreira dos Servidores Técnicos Administrativos da FDRP. O
80 Sr. Diretor esclarece que aconteceu na Faculdade a implementação da nova carreira dos
81 Servidores. Explica que foi realizada uma primeira etapa da progressão na carreira, pelas
82 regras definidas pela Universidade, no final do ano passado. Menciona que foi aberta uma
83 segunda etapa na progressão na carreira e, de acordo com a normativa estabelecida pela
84 Universidade, cada Unidade possui um Comitê de Análise - CA, que é composto em parte
85 por representantes eleitos pelos pares, e parte por pessoas indicadas pela Diretoria.
86 Acrescenta que, esse Comitê de Análise tem responsabilidade, no âmbito das unidades, de
87 conduzir o processo entre seus pares, porém, em última análise, este processo reporta-se ao
88 CTA da Unidade. Esclarece que, nesse caso concreto, uma vez disparada pela Reitoria a
89 segunda etapa da progressão da carreira, o Comitê de Análise da Faculdade, em reunião,
90 apresentou uma proposta de critérios de desempate e, também, de prioridade de
91 classificação dos servidores, tal como estabelecido na normativa da Universidade. Esclarece,
92 também, que os critérios foram aprovados *ad referendum* tendo em vista o cronograma
93 estabelecido pela Universidade para o processo. Informa que já teve início estabelecido para
94 a etapa inicial de autoavaliação de cada funcionário, tendo em sequência a etapa em que a
95 chefia faz sua avaliação, e, por fim, avança dentro do cronograma estabelecido pela
96 Universidade. Com a palavra, Prof. Dr. Camilo Zufelato justifica que sua ausência na
97 primeira reunião do Conselho Técnico Administrativo foi devido à participação, durante a
98 semana, em uma banca de concurso público na cidade de Sorocaba, à qual teve que retornar
99 por decorrência da abertura de um Mandado de Segurança de uma candidata contra a



100 banca. Explica que houve a necessidade de nova apreciação da prova realizada pela
101 candidata. Observa que está sendo uma honra sua representação perante o Departamento
102 de Direito Privado e de Processo Civil no CTA. Pergunta se os critérios de desempate da
103 Unidade foram reproduzidos dos critérios sugeridos pelo programa de progressão, ou seja,
104 não há nenhum critério novo. O **Sr. Diretor explica** que o Comitê não acrescentou novos
105 critérios, apenas selecionou, entre as possibilidades que a normativa estabelecia, a ordem
106 em que esses critérios seriam aplicados. Explica, ainda, que a Universidade implementou a
107 nova carreira dos Servidores Não Docentes, que representa um grande ganho para todos os
108 Servidores, para que os critérios de avaliação, dentro de ponderações, possam valorizar e
109 possibilitar que os Servidores Técnicos Administrativos tenham uma progressão na
110 carreira. Com a palavra, a **Representante dos Servidores Técnicos Administrativos**
111 **Daniela Veríssimo Gomes diz** que tem dúvida de como é feita essa análise da
112 progressão na carreira, uma vez que é a própria Unidade que analisa os candidatos.
113 Gostaria de saber se isso – acredita que deve ser na Universidade de São Paulo como um
114 todo – não favorece uma parcialidade. Acredita que talvez fosse interessante, não sabe se é
115 uma discussão que pode ser tida neste Colegiado, ou indicar para outra Unidade fazer essa
116 análise. O **Sr. Diretor explica** que os critérios são os mesmos e o processo é único para
117 todas as Unidades. Explica, também, que, segundo a Resolução da Reitoria, em cada
118 unidade, o Comitê de Análise coordena o processo de avaliação. Adiciona que qualquer
119 informação referente ao processo de avaliação pode ser requerida ao Comitê de Análise, a
120 qualquer momento, para esclarecimentos. Inclusive o Comitê já fez reunião com os
121 servidores justamente para esclarecer todas as dúvidas. Observa, ainda, que, a
122 administração, a Diretoria, os professores, ficam à margem desse processo na medida em
123 que enquanto chefes e representantes da Faculdade, participam enquanto avaliadores neste
124 momento concreto. Menciona, também, que toda a condução do processo, de acordo com os
125 critérios, vem pela normativa da Universidade. O **Sr. Diretor pede** à Assistente
126 Acadêmica, Sr^a Maria José de Carvalho Oliveira, que faz parte do Comitê de Avaliação, que
127 esclareça aos membros sobre o processo de avaliação. A **Assistente Acadêmica Sr^a**
128 **Maria José de Carvalho Oliveira explica** que no processo de avaliação, caso haja
129 alguma superavaliação ou subavaliação, o Comitê de Análise verificará todos os fatos.
130 Explica, também, que, se o servidor julgar necessário ou se não houver consenso, haverá
131 uma reunião da Chefia em conjunto com o Comitê de Análise para avaliação. O **Sr. Diretor**
132 **diz** que, no processo de avaliação, o mais relevante é o fato da Universidade de São Paulo




133 realmente enfrentar algo de muita importância, que nem sempre é de fácil implementação,
134 como avaliar as pessoas pelo seu trabalho e as entregas esperadas pela função. Menciona,
135 ainda, que foi um grande ganho para a Universidade, pois trata-se de um mecanismo
136 moderno que possibilita à Faculdade valorizar e estimular o trabalho dos servidores. Com a
137 palavra, o **Prof. Dr. Camilo Zufelato diz** que como também não conhece o
138 procedimento, gostaria de entender se feitas essas análises nas instâncias originárias, logo
139 após são direcionadas ao CTA para que o relatório final seja aprovado e pergunta, como
140 Chefe de Departamento, em qual momento opinará sobre a análise de avaliação. O **Sr.**
141 **Diretor pede** à Assistente Acadêmica, Sr^a Maria José de Carvalho Oliveira, que esclareça
142 aos membros sobre o cronograma do processo. A **Assistente Acadêmica Sr^a Maria**
143 **José de Carvalho Oliveira explica** que o servidor faz uma autoavaliação e encaminha
144 ao Chefe de Departamento o qual fará a avaliação em conjunto com o servidor, para chegar
145 a um consenso. Observa, também, que há um cronograma que indica que até o dia 8 de
146 março o servidor faz sua autoavaliação e com seu Chefe devem fazer o consenso de
147 avaliação até o dia 12 de março. O **Sr. Diretor diz** que no caso do Prof. Camilo, o mesmo
148 não fará a avaliação da servidora Daniela nesta etapa, porque ela ainda não tem 3 anos de
149 casa. Explica, ainda, que o cronograma foi feito pelo Comitê de Análise, responsável na
150 Unidade pela condução do processo de avaliação. Observa que, quando a avaliação
151 terminar, a partir do dia 13 de março, o Comitê de Análise iniciará o exame dos formulários,
152 ao quais comporão um processo, que seguirá ao CTA para a apreciação, até o dia 22 de
153 março. Adiciona, ainda, que o Comitê de Análise recebe a deliberação do CTA, divulga os
154 resultados e haverá um novo prazo para eventuais recursos os quais poderão sofrer nova
155 manifestação de apreciação. Informa, ainda, que o processo de avaliação é um projeto
156 profissional que tem muito a acrescentar, quando executado de maneira correta e com
157 justiça. Prosseguindo, o **Sr. Diretor retoma o Expediente, item 3. Palavra dos**
158 **Senhores Membros.** Com a palavra, O **Prof. Dr. Camilo Zufelato diz** que sua questão
159 é com relação às competências do Conselho Técnico Administrativo, em face de uma
160 suposta sobreposição, quando ainda não existia o CTA, em relação com a Congregação.
161 Menciona que sempre foi grande entusiasta na criação do CTA, exatamente por conta
162 dessas competências, e uma delas especificamente, que lhe parece muito importante, é o
163 inciso I, do Art. 41 do Regimento Geral, que fala sobre a aprovação do orçamento da
164 Unidade. Parece-lhe que de todas as competências do CTA é uma das mais sensíveis.
165 Analisando a Ata da última reunião, verificou que, na abertura, o Sr. Diretor comenta que



166 algumas questões que até então eram decididas na Congregação agora passam a ser tratadas
167 no CTA. Pergunta se a questão do orçamento, na inexistência do CTA, não deveria ter sido
168 submetida à Congregação, visto que muitas questões eram da competência deste Colegiado
169 estavam sendo exercitadas na Congregação. Outra questão é em relação ao orçamento, já
170 que agora o CTA está constituído, como está o orçamento da Unidade deste ano. O **Sr.**
171 **Diretor explica** que a Unidade não apresenta um orçamento. Este é fornecido com as
172 alíquotas pela Reitoria. Observa, também, que nem a Congregação, nem o CTA, em
173 momento algum, são solicitados para fazer ou aprovar um orçamento, que seria
174 encaminhado para Comissão de Orçamento e Patrimônio, COP, que é uma das três
175 Comissões Permanentes do Conselho Universitário. Esclarece, ainda, que este orçamento,
176 simplesmente é aprovado na Universidade como um todo, e neste orçamento geral já é
177 determinado o orçamento de cada Unidade, sendo este um padrão, com despesas
178 ordinárias, que dependem do número de alunos. Exemplifica que, se existe uma alíquota de
179 manutenção, isso depende das dimensões da Unidade, se há uma alíquota para recuperação
180 de espaços depende do tempo de uso da Unidade. Afirma que, em momento algum a
181 Unidade fez orçamento, porque não lhe foi solicitado pela Reitoria. Afirma, ainda, que,
182 como a Prof^a Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka pode confirmar, na
183 Faculdade de Direito de São Paulo, também nunca tomaram conhecimento de aprovação de
184 orçamento no âmbito da Congregação ou CTA. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato pergunta**
185 se nenhuma Unidade da USP aprova seu orçamento. O **Sr. Diretor responde** que o
186 orçamento vem pronto, padronizado dentro de alíquotas. Esclarece, ainda, que existe a
187 possibilidade de uma Unidade, que tenha um projeto de construção de algo e isto é
188 apresentado ao Colegiado, e então é encaminhado à Reitoria. O **Prof. Dr. Camilo**
189 **Zufelato considera** que esta é uma questão que o CTA poderia provocar, pois consta no
190 Regimento, mas não possui nenhuma força vinculante. O **Prof. Dr. Gustavo Assed**
191 **Ferreira pede** desculpas pelo atraso. Na sequência, pergunta se a Unidade não envia uma
192 previsão orçamentária para a Reitoria e, se não há uma prestação de contas, pois isso tudo
193 vem pronto. O **Sr. Diretor esclarece** que a prestação de contas é feita constantemente.
194 Esclarece, também, que a Unidade pode propor, além do habitual, alguma despesa por
195 conta de algum item. Explica que uma Faculdade que tenha seu salão nobre em más
196 condições de conservação, e queira reformá-lo, pode incluir isto em pauta e enviar à
197 Comissão de Orçamento e Patrimônio da USP, as demandas são avaliadas e voltam para a
198 Unidade. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato acrescenta** que, uma vez instalado o CTA, este



199 deve provocar a discussão sobre este inciso I do referido Regimento, uma vez que este
200 orçamento vem engessado da Reitoria. Considera que, embora, a Faculdade não consiga
201 interferir no *quantum* do orçamento que lhe é destinado, sabe que existe certa
202 discricionariedade, inclusive da Direção, para utilizar isto. Lembra-se de verbas
203 direcionadas ao Departamento, para que distribuam, segundo critérios previamente
204 estabelecidos, e uma série de outras questões que, talvez, conseguissem interpretar neste
205 orçamento a partir desta perspectiva. Considera, ainda, que o CTA poderia intervir, nas
206 rubricas internas do orçamento, não no *quantum* total e, quando houver situações
207 emergenciais, a verba possa estar disponível para utilização. Acrescenta, também, que
208 talvez o CTA pudesse implementar uma prática pioneira na Universidade, que diz respeito a
209 ideia de Orçamento Participativo. O **Representante Discente André Luis Gomes**
210 **Antonietto pergunta**, em relação ao projeto do novo prédio da Faculdade, se este
211 encontra-se na Unidade para poder ser analisado. O **Sr. Diretor responde** que o projeto
212 ainda não chegou, e esclarece que o mesmo contempla um espaço de vivência para os
213 alunos. Nenhum dos demais membros desejando fazer o uso da palavra, o Sr. Diretor
214 agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às 14h30. Do que, para constar,
215 eu, , Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, lavrei e solicitei
216 que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos senhores Conselheiros presentes à
217 sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 1 de março de
218 2013.